

## PORTARIA Nº 1.365, DE 12 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 308/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201610758;

Art. 2º Fica credenciado o Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação (IGTI) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Rua Roma, nº 561, Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda. - EPP, CNPJ 08.028.776/0001-21.

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

## PORTARIA Nº 1.366, DE 12 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 309/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201703174.

Art. 2º Fica credenciado o Instituto Serra Dourada, a ser instalado na Avenida Novo Horizonte, nº 214, bairro Residencial Cidade Nova, no Município de Altamira, no Estado do Pará, mantido pela Conteudista Easy to Learn Ltda. (CNPJ 19.498.813/0001-81).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

## PORTARIA Nº 1.367, DE 12 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 318/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201805774.

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Regional da Bahia de Juazeiro, a ser instalada na Rodovia BR-407, nº 5.318, km 5, bairro Distrito Industrial, no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia, mantida pela Unirb - Unidades de Ensino Superior da Bahia Ltda. (CNPJ 04.043.610/0001-23).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

## PORTARIA Nº 1.368, DE 12 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 317/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201708790.

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade CERS, a ser instalada na Rua Bela Cintra, nº 952, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda. (CNPJ 08.403.264/0001-06).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

## PORTARIA Nº 1.369, DE 12 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 516/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201510343;

Art. 2º Fica reconhecida a FACULDADE ANGLO-AMERICANO DE CHAPECÓ, localizada na Avenida Nereu Ramos 1191, Palmital, no Município de Chapecó no Estado de Santa Catarina, mantida pela CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA RITA LTDA (CNPJ nº 17.561.071/0001-66);

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

## DESPACHO DE 12 DE JULHO DE 2019

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 521/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria SERES nº 237, de 15 de abril de 2014, para autorizar o funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia, instalada na Rua Barão de Camargos, nº 695, bairro Fundinho, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos, com sede no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, com 120 cento e vinte vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000147/2014-07 (Registro e-MEC nº 201115619).

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 1.272, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2018, Seção 1, página 48, onde se lê: "...O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos...", leia-se: "...O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos..."

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 2.131 - Art. 1º Alterar, de cargo de função gratificada FG-04 para cargo de função gratificada FG-02, o código da Chefia de Gabinete do Campus Propriá.

Nº 2.132 - Art. 1º Atribuir o código FG-04 à função da Coordenadoria de Biblioteca do Campus Propriá.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 315, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034028/2019-11 resolve:

1 - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Fisiológicas - CFS/CCB, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Fisiologia dos Órgãos e Sistemas

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Stefani Valéria Fischer	9,48
2º	Leandra Celso Constantino	8,90
3º	Flaviano Lorenzon	8,76
4º	Henver Simionato Brunetta	8,54
5º	Eduardo Vieira Lemes	8,54
6º	Rafael Appel Flores	8,46
7º	Eslen Delanogare	8,22
8º	Fernanda Carvalho Cavallari	7,97

2 - Tornar sem feito a Portaria 314/2019/DDP, publicada no Diário Oficial da União nº 134 de 15/07/2019

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## PORTARIA Nº 316, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032482/2019-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Física - FSC/CFM, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Física Geral

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Gabriel de Azevedo Miranda Albococco Fernandes	9,49
2º	Ubiratã José Furtado	9,43
3º	James Rudnei Torres	9,13
4º	Gisele Elias Nunes	9,02
5º	Silvia Pelegrini	8,74
6º	Gabriel Neves Ferrári	8,47

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## PORTARIA Nº 317, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032265/2019-48 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Educação Física - DEF/CDS, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Educação Física/ Esportes

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Maurício Camaroto	8,59
2º	Rafael Penteados dos Santos	8,00
3º	Fábio Juner Lanferdini	7,96
4º	Beatriz Ditttrich Schmitt	7,87
5º	Paulo Cesar do Nascimento Salvador	7,69
6º	Marcelo de Oliveira Pinto	7,20
7º	Marcos Paulo Vaz de Campos Pereira	7,11
8º	Anne Ribeiro Streb	7,08

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

